



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

**DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1.1. Nº Processo	00009.072371/2022-27
1.2. Nº Procedimento	Tomada de Preços 028/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
1.4. Objeto	CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E GUARITA PARA O AEROPORTO BRIGADEIRO CAMARÃO (SBVH), NO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO.
1.5. Sistema de Compras	Outro
1.6. Situação Final	Concluído

**2. IMPUGNAÇÃO**

2.1. QTD 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

**3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS**

3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	30.433.679/0001-73	CONSTRUTORA SARAIVA EIRELI

**4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS**

4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

**5. EMPRESAS HABILITADAS**

5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3 RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	30.433.679/0001-73	CONSTRUTORA SARAIVA EIRELI	SIM	SIM

**6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002**

6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL
----------	-----------	-------------------

**7. EMPRESAS VENCEDORAS**

7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	30.433.679/0001-73	CONSTRUTORA SARAIVA EIRELI	SIM	SIM	1	R\$ 209.592,19	R\$ 205.364,49	-2,02
<b>TOTAIS</b>						<b>R\$ 209.592,19</b>	<b>R\$ 205.364,49</b>	<b>-2,02</b>

**8. ITENS FRACASSADOS**

8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
----------	-----------	--------------------

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
----------	-----------	-------------------	-------------	----------------

**10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME**

<b>10.1. QTD</b>	<b>10.2. DT. INÍCIO</b>	<b>10.3. ATIVIDADE REALIZADA</b>	<b>10.4. DT. TÉRMINO</b>	<b>10.5. QTD DIAS</b>
1	28/07/2022	LICITAÇÃO	17/08/2022	20
<b>TEMPO TOTAL DO CERTAME</b>				<b>20</b>

**Observações:**

Registra-se que a empresa apresentou sua proposta no valor R\$ 207.828,10 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos), contendo erro de somatório, nos itens 2.14 e 3.3. E com base no disposto no item 20.3.1. alínea "b", a CPLO procedeu com as devidas correções.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quarta-feira, 17 de agosto de 2022.

**ERALDA ETRA MARIA LESSA**

PRESIDENTE CPLO/SUPEL

Matrícula 300001065